



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O      N° 2815 , DE 30 DE OUTUBRO DE 1995.

EMENTA: Revoga o Decreto nº 2.102, de 01 de fevereiro de 1990, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado, de acordo com os termos do Processo Administrativo nº 25.529/95, o Decreto nº 2.102, de 01 de fevereiro de 1990, que declarou de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno numerados de 01 a 05 e de 22 a 27, remanescentes, e de 28 a 31, todos da Quadra 94, entre as Ruas Portugal e 23 de Agosto e a Faixa de Domínio do DNER, situados na Vila Guanabara, 1º Distrito de Duque de Caxias, numa área total de 3.798,42 m<sup>2</sup>.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de outubro de 1995.

  
DR. MOACYR ROBRIGUES DO CARMO

Prefeito Municipal